

INDICAÇÃO n° 175/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Excelentíssimo Vereador Baiano do Salão, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 172, VI, art.182 e art. 231 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio das **SECRETARIAS RESPONSÁVEIS** a presente,

INDICAÇÃO

Para promover **A RECUPERAÇÃO DE TODA EXTENSÃO DO PAVIMENTO DA CALÇADA SITUADA NA RUA DIÓSCORO CARNEIRO FILHO, BAIRRO BONFIM, VITÓRIA/ES, CEP: 29047-009.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a restauração de todo o pavimento da calçada (logradouro público) da **RUA DIÓSCORO CARNEIRO FILHO, BAIRRO BONFIM, VITÓRIA/ES, CEP: 29047-009**, tendo em vista a importância da via para a mobilidade urbana, segurança dos pedestres e valorização do espaço público.

A Rua fica próxima a instituições públicas por isso há uma grande circulação diária de moradores e trabalhadores. No entanto, o pavimento das calçadas encontra-se em estado de desgaste, apresentando desniveis, rachaduras, buracos e trechos irregulares, o que compromete a segurança dos usuários e dificulta a acessibilidade, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e mães com carrinhos de bebê.

A precariedade do pavimento também impacta negativamente a estética urbana e a funcionalidade do logradouro, além de contrariar os princípios de acessibilidade universal previstos na legislação vigente. A restauração completa das calçadas proporcionará melhores condições de circulação, reduzirá o risco de acidentes e contribuirá para a organização e valorização do espaço urbano.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação, solicitando ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a restauração de todo o pavimento da calçada, atendendo ao interesse público e às necessidades da comunidade local.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização dos serviços solicitados será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa Gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 31 de março de 2026.

BAIANO DO SALÃO

VEREADOR - PODE

ANEXO I



ANEXO II



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003900310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 31/03/2026 12:49

Checksum: **CA6AEA98C32C16F0F8527976CE34EC25BAD9C1D071A883A94F4C792232537E9F**